



PORTARIA Nº 632/2014

Concede licença Luto a servidora **OFELIA DOS SANTOS BERTHI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

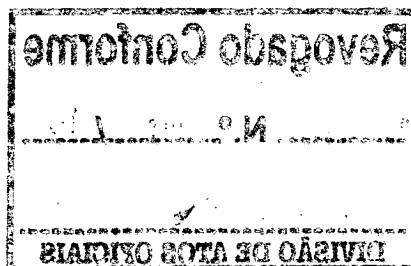
Art. 1º. Conceder a servidora **OFELIA DOS SANTOS BERTHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.973.058 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 726.839.709-78, admitida em 01 de junho de 1987 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Luto, no período de 02 de fevereiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





AMORALMENTE DO MUNICIPIO DE UMUARAMA



PROCURADOR MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12, Fevereiro 20 14
DE Nº 9.996
UMUARAMA, 12, 02, 20 14
Cui G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 378 15
Imenei Alas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS